



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA**

**DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE TÉCNICA
Padrão de Entrada de Energia**

**À Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura –
SEDURBI**

**Ref.: IMPLANTAÇÃO DA CICLOVIA NA RODOVIA SE-230, NO MUNICÍPIO
DE FEIRA NOVA/SE**

A Prefeitura Municipal de Feira Nova/SE, inscrita no CNPJ nº 13.112.511/0001-47, por meio de seu representante legal, abaixo assinado, DECLARA, para os devidos fins, que:

1. Existe disponibilidade de ligação da unidade consumidora de energia referente à obra da Implantação da Ciclovia na rodovia Se-230, no município de Feira Nova/Se, localizada neste município.
2. A Prefeitura se responsabiliza pela execução de eventuais obras e serviços necessárias junto à concessionária de energia elétrica, visando viabilizar a ligação e o pleno funcionamento da unidade consumidora.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para que produza os efeitos legais necessários.

Feira Nova – SE, 06 de dezembro de 2025.

Jean Simon Santos Arcieri
Engenheiro municipal